



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012270/2021-27**

Interessada: **CHUNGYEOL JEONG**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012270/2021-27. Interessada: CHUNGYEOL JEONG, nacional da COREIA DO SUL. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02292_2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega condição de hipossuficiência econômica, em razão de ter seus custos pagos pela Igreja. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. Não conhecimento do requerimento de defesa/recurso da multa aplicada, diante da intempestividade, nos termos dos parágrafos 4º e 8º, do artigo 309, do Decreto 9.199/2017; no entanto, recebido o mesmo como pedido de reconsideração, nos termos do artigo 110, da Lei 13.445/2017, e do artigo 308 do Decreto 9199/2017, considerado o princípio da autotutela da Administração Pública e a atenção aos incisos II, III, V e VI, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, e aplicada, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999, nos termos dos artigos 53, 54 e 65. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, recebida e conhecida como pedido de reconsideração, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração e Notificação nº 0183_02292_2021. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-MAR e STI-WEB. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 23/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38770574&crc=7F602C62.
Código verificador: **38770574** e Código CRC: **7F602C62**.